



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
Av. Paulista, 2.300 – 11º andar
01310-300 – São Paulo – SP

São Paulo, 15 de abril de 2013

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Apresentação das informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS – período encerrado em 31 de março de 2013

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.234.078/0001-45, em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2013.

Posição em 28/03/2013	
Patrimônio Líquido	R\$ 26.831.826.564,60
Quantidade de Cotas	19.381.973.233,962870
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,38437022

Composição da carteira do Fundo em 28/03/2013

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)	% S/ PL
Ações / 15	5.415.548.398,59	20,18%
Alupar Investimento S.A.	534.550.552,53	1,99%
Cone S.A.	730.332.466,46	2,72%
ERB - Energia Renováveis do Brasil S.A.	26.808.672,12	0,10%
Foz do Brasil S.A.	677.954.090,29	2,53%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	35.095.979,40	0,13%
Energimp S.A.	531.294.121,36	1,98%
Hidrotérmica S.A. ON	134.965.754,98	0,50%
Hidrotérmica S.A. PN	223.602.500,67	0,83%
Ijuí Energia S.A.	31.622.674,20	0,12%
J Malucelli Energia S.A.	291.593.910,59	1,09%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	30.744.465,30	0,11%
MDC Par S.A.	53.591.502,28	0,20%
Odebrecht Transport S.A.	2.070.807.426,97	7,72%
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	22.065.186,08	0,08%
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	20.519.095,36	0,08%
Debêntures / 27	14.494.864.045,26	54,02%
MRS Logística S.A.	260.992.396,54	0,97%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	119.602.032,45	0,45%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	167.296.119,41	0,62%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	167.296.119,41	0,62%
Teles Pires Participações S.A.	693.125.767,14	2,58%
Alupar Investimento S.A.	323.510.206,13	1,21%
OAS S.A.	272.220.018,06	1,01%
LLX Açú Operações Portuárias S.A.	806.750.184,87	3,01%
Light Energia S.A.	30.742.089,09	0,11%
Light Serviços de Eletricidade S.A.	481.626.062,44	1,79%
Santo Antônio Energia S.A.	818.767.272,31	3,05%

Eldorado Brasil Celulose S.A.	981.096.270,93	3,66%
Cibe Energia e Participações S.A.	265.264.824,91	0,99%
Cibe Energia e Participações S.A.	83.059.327,52	0,31%
Sete Brasil Participações S.A.	1.879.625.351,71	7,01%
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	168.506.360,94	0,63%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	168.506.362,97	0,63%
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	168.506.360,95	0,63%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.190.057.629,56	4,44%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	793.371.753,04	2,96%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.190.057.629,56	4,44%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.190.057.629,56	4,44%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.190.057.629,56	4,44%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	146.784.356,72	0,55%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	101.257.532,33	0,38%
Madeira Energia S.A. – MESA	418.364.184,81	1,56%
Madeira Energia S.A. - MESA	418.362.572,34	1,56%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 2	217.564.233,94	0,81%
FIDC CEEE V - GT	117.000.000,00	0,44%
FIDC Energisa 2008	100.564.233,94	0,37%
Fundo de Investimento em Participações / 2	1.027.893.360,71	3,83%
Caixa FIP Amazônia Energia	422.073.486,19	1,57%
Caixa FIP Saneamento	605.819.874,52	2,26%
Operações Compromissadas	5.381.243.897,19	20,06%
Títulos Públicos Federais	6.794.862,06	0,03%
Contas a pagar/receber/a integralizar	287.916.766,85	1,07%
Tesouraria	1.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	26.831.826.564,60	100,00%

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01 de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Janeiro/2013	0,55% a.m.
Fevereiro/2013	0,53% a.m.
Março/2013	0,41% a.m.
Trimestre	1,51% a.t.
Ano	1,51% a.a.

O patrimônio líquido médio do Fundo no 1º trimestre de 2013 foi de R\$ 26.710.710.886,79.

No trimestre em referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 Alupar Investimento S.A.

1.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2013

1.1.1 Aceitar o pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia bem como aprovar a eleição de novo membro.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2013

1.2.1 Aceitar o pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia bem como aprovar a eleição de novo membro.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2013

1.3.1 Aprovar a alteração do Estatuto Social da companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.4 Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais realizada em 28 de março de 2013

1.4.1 Aprovar o desdobramento da totalidade das ações preferenciais de emissão da companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.5 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2013

1.5.1 Ratificar a reapresentação das demonstrações financeiras e o correspondente relatório da administração da companhia relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e 2009, ocorrida em 22 de fevereiro de 2013 e apresentadas à CVM em 25 de fevereiro de 2013.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.5.2 Ratificar os valores distribuídos aos acionistas a título de dividendos e os valores destinados à conta de Reserva Legal, não obstante a alteração do valor do lucro líquido da companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e 2009, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras dos referidos exercícios sociais.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.5.3 Aprovar o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da companhia e a consequente alteração no Estatuto Social da companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.5.4 Ratificar a aprovação do desdobramento da totalidade das ações preferenciais de emissão da companhia, ocorrida na Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais realizada em 28 de março de 2013 e a consequente alteração no Estatuto Social da companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

1.6 Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2013

- 1.6.1 Aprovar (i) as contas dos administradores; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o relatório da administração; (iv) a destinação do lucro líquido; (v) a remuneração global da administração da companhia; (vi) a eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia; (vii) a eleição do membros do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração; e (viii) a eleição dos membros do Comitê de Finanças, Auditoria e Contratação de Partes Relacionadas.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

2 ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2013

- 2.1.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia bem como o Estatuto Social em consequência do aumento aprovado e aprovar a destinação da utilização dos recursos decorrentes do referido aumento de capital.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação dos projetos da Companhia.

3 J. Malucelli Energia S.A.

3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2013

- 3.1.1 Aprovar a majoração da conta garantida de titularidade da companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações assumidas pela Companhia, conforme proposta apresentada pela companhia.

4 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2013

- 4.1.1 Aprovar a alteração da destinação dos recursos decorrentes do aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2011.

Justificativa: adequar a destinação de recursos aos projetos da companhia.

5 **MDCPAR S.A.**

5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2013

5.1.1 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos de uma subsidiária da companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

5.1.2 Aprovar o orçamento e o plano de negócios de uma subsidiária da companhia para o exercício de 2013.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

5.1.3 Aprovar a modificação do contrato social de uma subsidiária da companhia.

Justificativa: adequar o contrato social dessa subsidiária para refletir a nomeação de novo administrador daquela sociedade.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.